



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.202

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a -
abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar
de Cr\$. 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) destinado a suplemen-
tar a seguinte Dotação:

053.-1-3.1.3.2-03080302.11-Man. da Tributação.. Cr\$.70.000,00

Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o arti-
go 1º, dá-se como recurso a anulação parcial da seguinte Dota-
ção:

044.1-3.2.5.1-15824952.46-Contr. a Inativos.... Cr\$.70.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de maio de 1980.

PAULO SUEZ DA SILVA

Presidente

PEDRO BARBOSA DO PRADO

1º Secretário